



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## DECISÃO

Processo nº 2023.000001122-7

### PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

**Decisão N.:** PL/RS-18/2023

**Sessão:** Plenária Ordinária n. 1.837

**Data:** 19 de janeiro de 2023

**Interessado:** CREA-RS

**Referência:** Resolução do Confea n. 1.085, de 2016.

**Ementa:** Aprova indicações de profissionais para outorga da Medalha do Mérito e inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e Mútua - Edição 2023.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, de forma híbrida, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-174/2022, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente no Auditório do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS), apreciando o Relatório da Comissão do Mérito do CREA/RS, constituída por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-424/2022, de 16 de dezembro de 2022, que tem por objetivo organizar, apreciar e propor ao plenário as indicações para Medalha do Mérito, da Menção Honrosa e da Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e Mútua, observando os dispositivos expressos na Resolução do Confea n. 1.085, de 2016, de seguinte teor: de seguinte teor: **RELATÓRIO 1/2023** - Processo nº 2023.000000958-3 - **COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA-RS - CM/RS. Da Comissão** - A Comissão do Mérito do CREA-RS - CM/RS, foi instituída pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-424/2022, de 16 de dezembro de 2022, tendo como finalidade analisar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/Crea no âmbito da jurisdição do Crea-RS, façam jus à homenagem de acordo com procedimentos estabelecidos pela Resolução n. 1.085, de 16 de dezembro de 2016, o qual regulamenta a concessão da Medalha do Mérito, da Menção Honrosa e da Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e Mútua; Buscando atender a Decisão Plenária do Confea nº PL-1440/2022, que aprova a data de 11 de março de 2023, para que as indicações de profissionais e instituições a serem homenageadas pelo Sistema Confea/Crea, com a Medalha do Mérito, com a Menção Honrosa e com a Inscrição no Livro do Mérito, na 78ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 78ª SOEA, sejam protocolizadas no Confea, nos termos da Resolução nº 1.085, de 2016, e dá outra providência, o Plenário instituiu a CM/RS por meio Decisão Plenária n. PL/RS-424/2022, de 16 de dezembro de 2022, com a seguinte composição: a) Conselheiro Leonardo Gonçalves Cera, representante da Câmara Especializada de Agronomia; b) Conselheira Tamara França Machado, representante da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas; c) Conselheiro Cláudio Akila Otani, representante da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura; d) Conselheiro Edgar Bortolini, representante da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, e d) Conselheira Roselaine Cristina Mignoni, representante da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho. No mesmo ato, foram designados para prestar apoio jurídico e administrativo à Comissão do Mérito do Crea-RS, respectivamente, os empregados

Luiz Jacomini Righi e Rodrigo da Silveira Soares. A Comissão instalou-se no dia 18 de janeiro de 2023, oportunidade em que foram eleitos as Conselheira Roselaine Cristina Mignoni, como Coordenadora, e Tamara França Machado, como Coordenadora-adjunta. **Das Honrarias** - Em conformidade com a Resolução do Confea n. 1.085, de 16 de dezembro de 2016, a qual Regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, constituem honrarias a serem conferidas pelo Sistema Confea/Crea: I – a Medalha do Mérito, em homenagem ao profissional registrado no Crea que contribui ou tenha contribuído para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o desenvolvimento do país em termos econômicos, culturais, acadêmicos, científicos, técnicos, classistas, políticos, ambientais, éticos ou sociais; II – a inscrição no Livro do Mérito, em homenagem ao profissional registrado no Crea falecido que contribuiu para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o desenvolvimento do país em termos econômicos, culturais, acadêmicos, científicos, técnicos, classistas, políticos, ambientais, éticos ou sociais; e III – a Menção Honrosa, em homenagem à pessoa jurídica de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que tenha contribuído para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país e para a qualidade de vida das pessoas. **Dos Encaminhamentos** - A CM/RS solicitou às Câmaras Especializadas do CREA-RS eventuais indicações de nomes a serem agraciados com as distinções ofertadas pelo Federal, devendo **a parte proponente** reunir e submeter à Comissão os documentos e informações pertinentes, de forma a atender convenientemente as diretrizes estabelecidas pelo Confea através da Resolução do Confea n. 1.085, de 2016. Foram recepcionadas pelo assistente da Comissão as seguintes indicações: **1) Indicações para Medalha do Mérito:** a) Eng. Civil e Seg. Trab. Alexandre Rava de Campos - Indicado pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST; b) Eng. Civil, Mec. e Seg. Trab. Luis Inácio de Souza Sebenello - Indicado pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEM; c) Geólogo Antonio Pedro Viero - Indicado pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGM, e d) Eng. Ag. Argemiro Pereira de Carvalho – Indicado pela Presidência. **2) Indicações para Inscrição no Livro do Mérito:** a) Eng. Mec. e Seg. Trab. Paulo Deni Farias - Indicado pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST e Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEM; b) Eng. Civil Ned Medina Quintana - Indicado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA; c) Geólogo Jorge Alberto Villwock - Indicado pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGM; d) Engenheiro Agrônomo Derblay Galvão - Indicado pela Câmara Especializada de Agronomia – CEAGRO; **3) Indicações para Menção Honrosa:** a) Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com ressalva - Indicada pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGM. **Dos Critérios** - A apreciação das indicações será baseada na meritocracia e terá como objetivo verificar a conduta, o desempenho e a produção do candidato e identificar os feitos marcantes no âmbito das profissões de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do País, à melhoria do trabalho ou das condições de vida das pessoas, à defesa de princípios éticos ou à excelência dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua. As indicações foram analisadas pela Comissão do Mérito, propondo em sua Deliberação pelo encaminhamento ao Plenário do CREA-RS ou não, baseando-se suas decisões deliberativas nos preceitos estabelecidos pela Resolução do Confea n. 1.085, de 2016. Visando ainda, o pleno cumprimento de seus objetivos estabelecidos pelo Regimento Interno do CREA-RS, a Comissão do Mérito do CREA-RS, elaborou seu Plano de Trabalho, com metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários, ao tempo que cumpriu seus objetivos analisando as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/Crea no âmbito da jurisdição do Conselho Regional, façam jus à homenagem de acordo com procedimentos estabelecidos em ato normativo homologado pelo Confea. **Da Análise e Proposição** - Tendo como base legislativa a Resolução do Confea n. 1.085, de 2016, a CM/RS passou a análise das indicações recebidas, deliberou pelas seguintes situações: **1) Propor ao Plenário a do CREA-RS a aprovação das seguintes indicações para concorrer as outorgas conferidas pelo CONFEA:** **a) Para Medalha do Mérito:** sem indicação. **b) Para Inscrição no Livro do Mérito:** Eng. Mec. e Seg. Trab. Paulo Deni Farias - Indicado pelas Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST e Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica - CEEM ; Eng. Civil Ned Medina Quintana - Indicado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA; Geólogo Jorge Alberto Villwock - Indicado pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de

Minas – CEGM e Engenheiro Agrônomo Derblay Galvão - Indicado pela Câmara Especializada de Agronomia – CEAGRO. **b) Para Menção Honrosa:** Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM - Indicada pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGM. **2) Não acatar as seguintes indicações para a Medalha do Mérito, por não preencherem os requisitos previsto exigidos pela da Resolução nº 1.085, de 2016, haja vista o não cumprimento do previsto pelo Art. 3º, Parágrafo único da Resolução do Confea n. 1.085, de 2016, ou seja, o indicado ainda não atingiu o interstício de 3 (três) anos após a conclusão do seu mandato para ser indicado ao galardão em comento:** a) Eng. Civil e Seg. Trab. Alexandre Rava de Campos - Indicado pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST. b) Eng. Civil, Mec. e Seg. Trab. Luis Inácio de Souza Sebenello - Indicado pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEM. c) Geólogo Antonio Pedro Viero - Indicado pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – CEGM. d) Eng. Ag. Argemiro Pereira de Carvalho – Indicado pela Presidência. Este é o Relatório Final que a Comissão do Mérito do CREA-RS - CM/RS submete à apreciação deste prestigioso Colegiado, **decidiu**, por maioria dos presentes, aprovar as seguintes as indicações de nomes a serem apreciados pelo Confea para concorrer as homenagens do Sistema Confea/Crea e Mútua): **I) Indicação do CREA-RS para inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea e Mútua:** Engenheiro Agrônomo Derblay Galvão, indicado pela Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO. **II) Indicação do CREA-RS para Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea e Mútua:** Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, indicada pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas - CEGM. **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Presentes os conselheiros** Alberto Stochero, Alexandre Zillmer, Angélica de Oliveira Henriques, Artur Pereira Barreto, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cláudio Akila Otani, Cristiano Vitorino da Silva, Derli João Siqueira da Silva, Donário Rodrigues Braga Neto, Dorli Pereira da Silva, Fabiano Dornelles Ramos, Fernanda Pacheco, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Fernando Machado Pfeifer, Gustavo Gottert Knies, Gustavao Reisdörfer, Helécio Dutra de Almeida, Itauana Giongo Remonti, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Jerson José Spohr, João Luis de Oliveira Collares Machado, José Luiz Garcias, José Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Kleber Trindade Rigon, Leonardo Gonçalves Cera, Luís Ferrari Borba, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Márcio Walber, Marco Antônio Lhulier Moreira, Marcos Wetzel da Rosa, Marino José Greco, Matheus Stapassoli Piato, Nelson Agostinho Burille, Orlando Pedro Michelli, Paulo Rigatto, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Rafael Sobroza Becker, Robert da Silva Trindade, Rogério Peracchia Machado, Roselaine Cristiane Mignoni, Talles Soares Rosa, Tamara França Machado, Thiago Dias Ribeiro, Vulmar Silveira Leite, Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adriano Agnoletto de Oliveira, Alan Ioriati Colombelli, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, André Santana Stolaruck, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Antonio Sergio do Amaral, Ari Henrique Uriatt, Biane de Castro, Carlos Giovani Fontana, Caroline Daiane Radüns, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cassiano Machado da Silva, Cibele Rosa Gracioli, Cláudia Diehl, Cláudia Trindade Oliveira, Cynthia Vieira Bonatto, Diogo Adriano Barboza, Edgar Bortolini, Eduardo de Brito Souto, Elenor Porsche, Fabiano de Oliveira Fortes, Fabio Burgo da Silva, Fernando Martins Limongi, Flávio Thier, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Hilário Pires, Joaquim José Schuck, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Ângelo Moren dos Santos, José Luiz Tragnago, Lauro Mario, Leandro Nunes de Souza, Lia Maria Herzer Quintana, Liana Sarturi de Freitas, Luciano Roberto Grando, Luiz Antonio Ratkiewicz, Luiz Geraldo Cervi, Marcelo Zunino, Márcia Eidt, Marco Antonio Machado, Marcos Antônio Kercher, Otto Willy Knorr, Rafael Luciano Dalcin, Regis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Rene Reinaldo Emmel Júnior, Rodrigo Sanchotene Thoma, Rogério Peracchia Machado, Ronaldo Hoffmann, Roque Rutili, Sandro Donato Pavanatto Cerentini e Vinícius Leônidas Cúrcio.

Registre-se. Divulga-se e Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 23/01/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 25/01/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1403978** e o código CRC **960B5210**.

---

Referência: Processo nº 2023.000001122-7

SEI nº 1403978

Local: Porto Alegre